



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.884 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.984.

"INTEGRA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A ESCOLA AGROTÉCNICA " SÍLVIO GONÇALVES DE FARIA", NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso V, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Educação, subordinando-se diretamente ao Secretário de Estado, a Escola Agrotécnica "Sílvio Gonçalves de Faria" localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação tomará as necessárias providências para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 1.984.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora do Estado
de Rondônia em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 521 do dia 23/02/84
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.884 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

"INTEGRA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A ESCOLA AGROTÉCNICA "SILVIO GONÇALVES DE FARIA", NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso V, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Educação, subordinando-se diretamente ao Secretário de Estado, a Escola Agrotécnica "Silvio Gonçalves de Faria", localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação tomará as necessárias providências para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 1984.

[Signature]
JANILENE VASCONCELOS DE MELLO
Governadora do Estado
de Rondônia em exercício